TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da plataforma justifica-se pela necessidade de assegurar ao TRE/MS acesso a um repositório completo de conhecimento jurídico, que integra doutrina, jurisprudência e atualização contínua em um ambiente digital robusto. O diferencial estratégico desta solução é o combo FÓRUM ASSINATURA + FÓRUM IAh, que une o selo editorial de excelência à primeira inteligência artificial jurídica treinada com exclusividade no acervo da editora. Essa ferramenta permite realizar pesquisas avançadas em fontes certificadas, garantindo segurança interpretativa e respostas técnicas precisas para os desafios da gestão pública.

O acervo disponibilizado é abrangente e especializado, contemplando o acesso integral aos módulos de livros e periódicos, o que inclui a Revista de Direito Eleitoral - RBDE, todos os títulos da Revista Fórum e as obras doutrinárias da editora. A plataforma oferece funcionalidades que otimizam o trabalho institucional, como a citação prática com a mesma paginação da versão impressa, organização conforme as normas da ABNT e a possibilidade de uso em dispositivos móveis, garantindo agilidade e redução de retrabalho para os servidores e magistrados.

Ressalta-se que não será realizada a contratação prevista no DFD nº 122/2026 (2032154), destinada à assinatura digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE), uma vez que esse conteúdo encontra-se integralmente contemplado no objeto do DFD nº 123/2026 (2032155), referente à contratação do combo FÓRUM ASSINATURA® + FÓRUM IAh®. A solução escolhida abrange, além da RBDE, o acesso ao acervo completo de livros e periódicos da Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico®, proporcionando maior amplitude de conteúdo, funcionalidades adicionais e melhor relação custo-benefício, evitando a duplicidade de contratações e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

Plano de Contratações Anual - 2026 **0006867-52.2025.6.12.8000** (Geral) **ID**: **1941905**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação tem como objeto a aquisição do combo composto pelos módulos FÓRUM ASSINATURA e FÓRUM IAh. O serviço deve disponibilizar 5 acessos simultâneos individuais por meio de login e senha, permitindo até 100 interações mensais por usuário na ferramenta de inteligência artificial. A plataforma oferecerá recursos como livros e revistas digitais com a mesma paginação da versão impressa, citações práticas, organização conforme as normas da ABNT e atualizações normativas e jurisprudenciais constantes. Para o funcionamento adequado, o órgão contratante precisará fornecer um link de internet de no mínimo um megabyte e utilizar navegadores atualizados.

3.2 O contrato possui vigência inicial estipulada em 12 meses a partir da emissão da nota fiscal. Por se tratar de um serviço de assinatura de plataforma fechada, não há transferência de tecnologia, propriedade intelectual ou conhecimento técnico ao final da contratação.

3.3 Encerrada a vigência contratual, cessarão as atualizações e as funcionalidades vinculadas à assinatura, observadas as condições de acesso ao conteúdo eventualmente previstas pela contratada.

3.4 Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o valor da contratação e sua complexidade.

3.5 Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

3.6 Indicação de marca modelo: Não se aplica.

3.7 Amostra*:* Não haverá exigência de apresentação de amostra

3.8 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Desconto*	Valor Total	Quant. acessos simultâneos
01	Fórum Assinatura	R$ 9.000,00	10%	R$ 8.100,00	5 acessos
01	Fórum IAh	R$ 4.980,00	10%	R$ 4.482,000	5 acessos
Valor total da proposta			10%	**R$ 12.582,00**	

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 A solução integrada oferecida pela Editora Fórum supera alternativas como inteligências artificiais generalistas ou bases puramente jurisprudenciais, que carecem da mesma precisão técnica e acesso a direitos autorais específicos. O mapeamento identifica o módulo Fórum Assinatura como um repositório unificado e de acesso ilimitado focado em doutrina, notas científicas e jurisprudência, enquanto o módulo Fórum IAh atua como uma inteligência artificial generativa treinada exclusivamente sob a curadoria desse acervo. Essa modelagem garante que a Administração tenha acesso a um ecossistema especializado e com alta acurácia para a prática jurídica.

5.2 A justificativa para a contratação desse pacote com vigência de 12 meses fundamenta-se na singularidade do acervo bibliográfico exclusivo e na segurança jurídica, mitigando os riscos de "alucinações" tecnológicas (como a invenção de dados ou leis), uma vez que a IA restringe suas respostas a uma

base homologada por curadoria humana. Além de ser inviável obter os mesmos resultados com ferramentas de terceiros, o modelo de contratação conjunta anual apresenta uma nítida vantagem econômica, assegurando um melhor custo-benefício para a Administração se comparado à aquisição de módulos isolados ou de assinaturas mensais.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Órgão Público	Descrição do que está sendo contratado	Quantidade	Valor Unitário com desconsto de 10%	Valor pago
TRE-MS - Proposta Atual (2034011)	Fórum Assinatura (vig. 12 meses) + Fórum IAh (vig. 12 meses)	1 (5 acessos)	R$ 8.100,00 + 4.482,00	R$ 12.582,00
Nota Fiscal - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado (Ceará) (2060732)	Fórum Assinatura (vig. 12 meses)	3	R$ 8.100,00	R$ 24.300,00
Nota Fiscal - Muinicípio de Brumadinho (2060737)	Fórum Assinatura (vig. 12 meses) + Fórum IAh (vig. 12 meses)	3	R$ 8.100,00 + 4.482,00	R$ 37.746,00
Nota Fiscal - Braz, Coelho, Veras, lessa e Bueno Advogados (2060742)	Fórum Assinatura (vig. 12 meses) + Fórum IAh (vig. 12 meses)	1	R$ 8.100,00 + 4.482,00	R$ 12.582,00
Nota Fiscal - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (2060746)	Fórum Assinatura (vig. 12 meses) + Fórum IAh (vig. 12 meses)	6	R$ 8.100,00 + 4.482,00	R$ 75.492,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Com base na proposta comercial apresentada, a descrição da solução e as principais características que devem ser contratadas e executadas para atender aos resultados pretendidos pela Administração estão detalhadas abaixo:

7.1 Descrição da solução

A solução compreende a aquisição de um plano de assinatura de 12 (doze) meses do combo: FÓRUM ASSINATURA + FÓRUM IAh. Trata-se de uma plataforma digital que integra um vasto acervo de publicações de Direito Público a uma ferramenta de inteligência artificial generativa própria. O objetivo global da contratação é garantir a atualização jurídica contínua do público interno do TRE, fornecendo subsídios legais, doutrinários e jurisprudenciais seguros e de alta precisão para embasar as atribuições, estudos e a tomada de decisão dos agentes públicos.

7.2 Elementos contratados e executados

Para que os resultados pretendidos sejam alcançados, a contratação engloba a execução dos seguintes elementos:

7.2.1 FÓRUM ASSINATURA®: Disponibilização de um hub digital estruturado em três módulos de conteúdo especializado: FÓRUM LIVROS, FÓRUM REVISTAS e FÓRUM INFORMATIVO. O escopo não inclui o módulo FÓRUM Vídeos.

7.2.2 FÓRUM IAh: Fornecimento de uma inteligência artificial generativa treinada com exclusividade no acervo editorial da FÓRUM, contando com validação e curadoria humana especializada. A IA opera em um ambiente fechado e resguardado, com mais de 50.000 volumes, sem buscar informações na web aberta, garantindo segurança interpretativa.

7.2.3 Acessos e licenças: Liberação de 5 acessos simultâneos individuais à plataforma, mediante login e senha. Especificamente para o uso da inteligência artificial (IAh), será permitida uma franquia de até 100 interações (uma pergunta e uma resposta) mensais por usuário contratado.

7.2.4 Suporte técnico: Prestação de suporte prioritário, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas, via e-mail e telefone, com garantia de retorno ao usuário em até 24 horas úteis. Problemas que ocasionem a indisponibilidade do sistema devem ser informados imediatamente ao cliente.

7.3 Principais características do serviço e do material

As funcionalidades e especificações técnicas que caracterizam o serviço ofertado incluem:

7.3.1 Busca avançada: Sistema de pesquisa equipado com operadores booleanos e filtros inteligentes, conferindo agilidade e resultados precisos.

7.3.2 Fidelidade ao material físico: Os livros e as revistas digitais apresentam a mesma paginação de suas respectivas versões impressas.

7.3.3 Ferramentas de citação e referência: Funcionalidade de "copiar e colar" trechos com praticidade e geração automática de referências bibliográficas, devidamente organizadas segundo as normas da ABNT.

7.3.4 Personalização de uso: O sistema permite a organização de conteúdos personalizados, incluindo a criação de pastas temáticas e a inserção de anotações diretas na plataforma.

7.3.5 Acessibilidade e usabilidade: A plataforma é adaptada para navegação em dispositivos móveis e exige, para o seu funcionamento adequado, navegadores atualizados e um link de internet de no mínimo 1 (um) megabyte por parte do contratante.

7.3.6 Atualização contínua: O repositório possui atualização periódica com cobertura de legislação, jurisprudências atualizadas e as principais mudanças normativas do cenário jurídico nacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A solução eleita não é divisível, por tratar-se de plataforma comercializada e de propriedade da Editora Fórum, sendo técnica e economicamente inviável a divisão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1 A contratação promoverá a economicidade ao agrupar serviços com melhor custo-benefício e eliminar gastos com acervos impressos. Para os recursos humanos, otimiza o tempo e confere agilidade na elaboração de decisões por magistrados, servidores, colaboradores e estagiários. Isso é garantido pela

ampliação e disponibilização online da biblioteca, permitindo acesso democratizado em qualquer local do Estado via intranet, o que reduz o retrabalho e qualifica as análises institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL)

10.1 A Administração deverá assegurar uma infraestrutura tecnológica básica, responsabilizando-se por fornecer um link de internet com velocidade mínima de 1 (um) megabyte e equipamentos com navegadores web em versões atualizadas (Google Chrome, Firefox, Safari ou Microsoft Edge) para garantir o pleno funcionamento da plataforma.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. A pretensa contratação não possui exigência de outras contratações correlatas ou interdependentes.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (*Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI* 1452785)

12.1 A plataforma digital dispensa o consumo de materiais impressos e estabelece como obrigação da contratada o cumprimento rigoroso do "Programa de Compliance FÓRUM" e de Cláusulas Anticorrupção, sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.429/1992 e da Lei n.º 12.846/2013, sob pena de rescisão contratual.

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

13.1 Não aplicável. Trata-se de aquisição de materiais. Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019, não haverá necessidade de profissionais da contratada no local de prestação dos serviços.

14. PARIDADE DE GÊNERO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

14.1 Não se aplica.

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

15.1 Objeto e escopo: Contratação anual de 5 acessos ao combo FÓRUM ASSINATURA e inteligência artificial FÓRUM IAh, limitados a 100 interações mensais por usuário.

15.2 Justificativa e legalidade: A aquisição por inexigibilidade baseia-se na exclusividade do acervo bibliográfico e na segurança jurídica de uma IA fechada.

15.3 Resultados economicidade: A plataforma promove melhor custo-benefício, elimina gastos com impressões e agiliza a tomada de decisões institucionais com acesso online descentralizado.

15.4 Requisitos técnicos: O sistema exige internet mínima de 1 megabyte por parte do órgão e oferece buscas avançadas, citações em ABNT e suporte técnico em até 24 horas úteis.

15.5 Governança e compliance: A prestação do serviço condiciona-se ao cumprimento das leis anticorrupção vigentes e do "Programa de Compliance FÓRUM", sujeitando descumprimentos à rescisão.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

17.1 A Editora FÓRUM Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, é a fornecedora da Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico®, composta pelos produtos FÓRUM ASSINATURA® e FÓRUM IAh®, que reúnem, em uma única solução, acervo jurídico especializado e ferramenta de inteligência artificial.

17.2 A solução apresenta características próprias e integradas, não encontradas de forma equivalente em outras plataformas, reunindo conteúdo jurídico especializado, atualização contínua, pesquisa avançada e inteligência artificial desenvolvida para utilização sobre seu acervo editorial, o que evidencia sua singularidade e inviabiliza a competição.

17.3 Tendo em vista a singularidade do serviço e a exclusividade do fornecedor, vislumbra-se que a presente contratação ocorrerá por **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. **74, I, da Lei 14.333/21**.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]
>
> I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

17.4 Consta dos autos a Declaração de Exclusividade (2067079), certificando que a Editora FÓRUM Ltda. detém, em todo o território nacional, a exclusividade de produção, distribuição e comercialização dos produtos **FÓRUM ASSINATURA®** e **FÓRUM IAh®**.

18. MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE: Fase de Seleção do Fornecedor (tramitação interna).	
RISCO 01: Atraso na tramitação processual da contratação direta.	
Probabilidade:	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixo (X)Médio ( )Alto**
Dano: Demora na disponibilização da plataforma para magistrados e servidores, postergando a melhoria na agilidade e na qualidade das pesquisas jurídicas do órgão.	

Ação Preventiva:	**Responsável:**
Elaboração prévia, detalhada e alinhada dos artefatos de planejamento (ETP, Termo de Referência, justificativas de exclusividade) e acompanhamento proativo dos prazos junto aos setores de compras e jurídico.	**Demandante (SBA) / ALC**
Ação de Contingência:	**Responsável:**
Solicitação formal de prioridade na tramitação do processo aos setores responsáveis, reiterando a essencialidade do serviço para o andamento das demandas institucionais.	**Demandante (SBA).**

FASE DE ANÁLISE: Fase de execução contratual	
RISCO 02: Descontinuidade temporária do serviço	
Probabilidade:	**(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixo ( )Médio (X)Alto**
Dano: Interrupção repentina das consultas bibliográficas e jurisprudenciais, gerando prejuízo imediato na produtividade e na elaboração de decisões processuais e administrativas.	
Ação Preventiva:	**Responsável:**
Adequação prévia e manutenção contínua da infraestrutura de TI do órgão, garantindo o requisito técnico mínimo estipulado na proposta (link de internet de, no mínimo, 1 megabyte e navegadores atualizados).	**Demandante (SBA) / TI (Adequação)**
Ação de Contingência:	**Responsável:**
Acionar imediatamente o suporte técnico prioritário da contratada — que possui o compromisso de retorno em até 24 horas úteis — e orientar a equipe a utilizar provisoriamente bases normativas gratuitas e públicas até o restabelecimento do acesso.	**Demandante (SBA)**

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:
a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação;
b) Pesquisar e justificar sobre a possibilidade de reutilização de bens ou de redimensionamento de serviços já existentes.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:
a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:
a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:
a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Análise de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:
a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:
a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:
a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
b.1) ser técnica e economicamente viável;
b.2) que não haverá perda de escala; e
b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:
a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

9. Descrição da solução como um todo e principais características do serviço ou do material
a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:
a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:
a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Aspectos de sustentabilidade nas contratações:
a) Indicar características ou especificações da solução a ser contratada, que porventura atendam ou representem aspectos de sustentabilidades, seguindo as determinações da Portaria DG n. 130/2023 (SEI 1452785);
b) Podem ser indicados até fatores ou critérios que, embora não constem da especificação do objeto, fizeram parte das análises e estudos que concluiram pela definição dos objetos a serem contratados.

13. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos:
a) Verificar a viabilidade conforme o disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

14. Paridade de gênero
a) Para atender a Resolução n.º 540/23 do Conselho Nacional de Justiça, a contratação de postos de trabalho deverá proporcionar a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres nos editais de licitação para a contratação de serviços terceirizados realizadas pelo Tribunal (Parecer Jurídico nº 172/2026 - 1999499).
b) Percentual inferior, por posto, deverá ser justificado.

15. Tópicos para orientar o termo de referência, projeto básico ou contrato:
a) Indicar principais características do serviço ou do fornecimento do material que deverão ter destaque em Projeto Básico, Termo de Referência ou Contrato, tais como: itens passíveis de penalidade; dosimetria das penas (considerado casos mais graves ou menos graves); cumprimento de regras ou normativos específicas; prazos importantes; obrigações e responsabilidades da empresa contratada que são importantes de se prever e acompanhar; formas de pagamento; requisitos para a fiscalização observar; detalhes quanto ao recebimento do objeto (tanto provisoriamente quanto definitivamente); eventual necessidade de comprovação de qualificação técnica da empresa; condições específicas de execução da contratação; dentre outros itens que a equipe julgar importante destacar.

16. Declaração da viabilidade ou não da contratação:
a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

17. Indicação da modalidade de contratação
Em razão dos valores, bem como as demais características de execução e prazo, indicar a modalidade provável de contratação, atentando-se aos critérios para se evitar o fracionamento de despesa (execução, no mesmo exercício financeiro, de outras despesas semelhantes ao grupo do objeto que se pretende contratar neste processo (solicitar apoio do integrante administrativo).

18. Mapa de Riscos:

a) Em cada contratação haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

b) Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

c) No presente formulário foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA MARIA LOPES COUTINHO**, **Analista Judiciário**, em 07/07/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA BRUXEL**, **Analista Judiciário**, em 07/07/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2067080** e o código CRC **12FEBD9E**.